



GOVERNO MUNICIPAL

CASCABEL

Secretaria de Assistência Social

Comunicação Interna

Marcado

Data:	01/03/2018	C.I. n.º:	294/2018
Emissor:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Receptor:	Procuradoria Geral do Município		
Assunto:	Resposta ao CI 203/2018		

Em resposta a CI n.º 203/2018, no qual se requisita respostas a Indicação nº 56 e nº 01 de 2018 oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem informar que:

Em relação à indicação nº 56, na qual indica à possibilidade do Município implantar uma Creche para Idosos, informa-se que a SEASO, em conjunto com a Administração Municipal, está avaliando e planejando a implantação de um Centro de Convivência para idosos, que terá como objetivo ofertar um espaço que promova a convivência entre os participantes, desenvolvendo atividades das diversas políticas públicas e que contribua com a qualidade de vida dos idosos. Avalia-se também a possibilidade de um Centro Dia, no entanto, para esta modalidade de atendimento é necessário um estudo mais criterioso, considerando as particularidades deste Serviço, conforme preconiza o SUAS, que regulamenta o desenvolvimento do mesmo. Vale mencionar que os critérios de inserção de idosos devem basear-se na Política Pública de Assistência Social, ou seja, considerar as vulnerabilidades e riscos que estes idosos estão vivenciando.

Ressalta-se que o CCI – Centro de Convivência Intergeracional que serão construídos no Bairro Morumbi e Cascavel Velho, também serão espaços que os idosos poderão acessar serviços e ambientes de convivência, oferecendo oportunidade de ampliar seu círculo de convivência, o que contribui de forma positiva para a sua saúde física e mental.

Em relação à indicação nº 01 de 2018, na qual indica a possibilidade de implantação de banheiros públicos moveis para atendimento de população carente de “rua”, informa-se que atualmente a SEASO disponibilidade e oferta as pessoas em situação de rua, o Serviço do Centro POP, o qual destina-se a oferecer alimentação, espaço de higienização, guarda de pertences e encaminhamentos para documentação civil entre outros que se fizerem necessários. O Centro POP funciona em horário comercial, de segunda a sexta – feira. Em conjunto como Centro Pop é desenvolvido o Serviço de Abordagem Social, que pode ser acionado 24 horas e funciona em forma de plantão. Complementando tais Serviços, é ofertado no Município os Serviços de Acolhimento, o qual é realizado na Casa Pop e no Albergue Noturno.

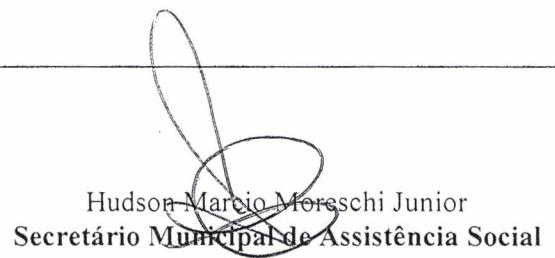
É fundamental refletir que todos estes Serviços têm como objetivo superar a situação de

rua, propondo intervenções que visem emancipar tais sujeitos, que possam desenvolver sua autonomia produzindo espaços de cidadania. Diante disto, avalia-se que a construção de banheiros móveis, poderá produzir efeito de manutenção da condição de rua, não contribuindo positivamente com o desenvolvimento de sua autonomia, reforçando a condição de rua.

Desta forma, entende-se que os Serviços já ofertados no Município configuram-se estratégias de promoção da cidadania e contribui com a melhora da condição social dos usuários.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



EMITIDO POR:
Lucimaira Cabreira